

1. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Política da Qualidade do GRUPO PHILUS visa prover ao mercado soluções destinadas a melhorar a vida das pessoas e a qualidade de vida no planeta, buscando a completa satisfação dos clientes, colaboradores, funcionários e fornecedores, utilizando as seguintes ferramentas:

- inovação científica e tecnológica;
- eficiência em todas as etapas de engenharia utilizadas: planejamento, projeto, construção, operação e manutenção que envolvam as atividades desenvolvidas;
- melhoria contínua e redução dos riscos dos negócios;
- atendimento dos requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade.

A Diretoria assume o compromisso de prover os recursos necessários para cumprir e fazer cumprir a Política da Qualidade.

2. POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

O GRUPO PHILUS institui sua Política de Segurança e Saúde Ocupacional, determinando que a prática segura e saudável de suas atividades é prioridade sobre todas as demais políticas do grupo.

A finalidade é buscar formas de trabalho seguras e saudáveis a todos os funcionários, colaboradores, e fornecedores, executando obras e operações que garantam bem-estar e segurança a usuários e clientes.

Esta política está suportada pelos seguintes princípios:

- 1. Desenvolver ambientes e condições de trabalho seguros e saudáveis para seus colaboradores, visitantes, e prestadores de serviços;**
- 2. Não permitir que as atividades desenvolvidas por seus colaboradores e prestadores de serviços tragam riscos à segurança de pessoas, instalações, equipamentos e edificações de seus clientes e da comunidade;**
- 3. Prover treinamentos adequados, e programar ações educativas de modo a contribuir para o envolvimento de todos os colaboradores no desenvolvimento de atitudes preventivistas;**
- 4. Pesquisar e implementar continuamente práticas destinadas à prevenção de riscos à segurança e à saúde, que possam comprometer a integridade física dos colaboradores, prestadores de serviços, visitantes, usuários de serviços prestados e comunidade;**
- 5. Atender aos requisitos legais pertinentes, aplicáveis às atividades desenvolvidas, quanto à Saúde e Segurança do Trabalho.**

A Direção tem como fatores vitais de confiabilidade de suas operações o aprimoramento contínuo do desempenho na área de segurança e saúde ocupacional.

3. POLÍTICA AMBIENTAL

O GRUPO PHILUS institui sua Política Ambiental firmada na filosofia de desenvolvimento sustentável, preservação do meio ambiente, e melhoria contínua da qualidade de vida.

O GRUPO PHILUS respeita o direito natural de propriedade, convicta de que a preservação do meio ambiente deve ser realizada por respeito às Leis e de forma simultânea e pacífica às atividades de produção e desenvolvimento.

O GRUPO PHILUS respeita o meio ambiente, identificando, controlando, prevenindo e compensando os impactos ambientais decorrentes de suas atividades, comprometendo-se a:

- 1. Integrar sua Política Ambiental às demais políticas, buscando consolidar esta política em todas as atividades e processos desenvolvidos;**
- 2. Treinar seus colaboradores, proporcionando-lhes conscientização e conhecimento sobre os impactos ambientais resultantes das atividades desenvolvidas, e formas de serem eliminados ou minimizados;**
- 3. Racionalizar o uso de recursos naturais, gerando a menor quantidade possível de resíduos, e utilizando preferencialmente materiais recicláveis e provenientes de fornecedores que possuam políticas ambientais preservacionistas;**
- 4. Divulgar permanentemente os resultados obtidos com as ações ambientais promovidas pelo grupo;**
- 5. Cumprir a Legislação ambiental vigente e aplicável, promovendo a comunicação com as partes interessadas, garantindo transparência nas atividades e ações do Grupo sobre seu desempenho em meio ambiente.**

É de responsabilidade da Direção prover estrutura adequada para a realização dos objetivos desta política para fazer acontecer o Sistema de Gestão Ambiental.

4. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

O GRUPO PHILUS assume o compromisso de atender aos requisitos da norma internacional SA 8000, das leis e normas nacionais e das convenções aplicáveis da Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Política Social do GRUPO PHILUS compreende:

- 1. Promover a cidadania e respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos;**

2. **Não utilização de trabalho infantil, trabalho forçado ou práticas disciplinares abusivas**, coerção, ameaça ou exploração de seus funcionários;
3. **Eliminar a existência de qualquer tipo de discriminação**, em todos os níveis hierárquicos;
4. **Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável** a todos os seus funcionários;
5. **Cumprir a legislação**, respeitando os direitos de associação sindical e negociação coletiva de seus funcionários;
6. **Respeitar e remunerar adequadamente a jornada de trabalho**;
7. **Comunicar a política e as ações de responsabilidade social a sua rede de relações**, conscientizando, treinando e mobilizando-as para que este compromisso seja assimilado e praticado.
8. **Buscar a melhoria do Sistema de Gestão de Responsabilidade Social**, envolvendo, quando aplicável, seus fornecedores.

A Direção tem como princípio ético o respeito recíproco aos direitos de cidadania e à integridade física e moral das pessoas.